OF GP/CAM Nº 086/2026

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Sua Senhoria o Senhor,
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto – RS.

Senhor Presidente:

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 073/2026, de 03 de novembro de 2026, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R$ 50.769,22.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 50.769,22, destinado à inclusão de dotação orçamentária para a execução do Convênio FPE nº 1416/2026, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, e o Município de Santo Antônio do Planalto.

Os recursos são provenientes do Programa da Consulta Popular e serão destinados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visando à aquisição e distribuição de insumos agrícolas para recuperar a fertilidade do solo.

Dessa forma, a abertura do crédito especial é necessária para possibilitar a correta aplicação dos recursos recebidos e o cumprimento das ações previstas no Convênio.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

VILSON ALTMANN:40511600097
Assinado de forma digital por VILSON ALTMANN:40511600097
Dados: 2026.11.03 16:55:16 -03'00'

VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal

Autenticação do documento no site https://citta.click/33ED2A7910D93539 utilizando a chave '33ED2A7910D93539'